

Decisão do TST pode restringir perdas de direitos com reforma Trabalhista

A reforma Trabalhista que retirou mais de 100 itens da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitiu o aprofundamento da precarização e retirou renda do trabalhador e da trabalhadora, pode sofrer mudanças importantes com a anulação de regras que passaram a valer a partir de novembro de 2017, quando o governo do ilegítimo Michel Temer (MDB-SP) conseguiu aprovar no Congresso Nacional o projeto que previa a retirada desses direitos.

A decisão sobre a revogação está nas mãos dos 26 ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que votarão se estão de acordo com os membros da própria Corte que compõem a Seção de Dissídios Individuais (SDI-1), que por sete votos a seis entenderam que os trabalhadores que já tinham contratos de trabalho antes da aprovação da reforma não podem ser enquadrados no novo regime.

Isto significa que se o patrão retirou algum direito de quem já atuava na empresa antes de novembro de 2017 vai ter de pagar os salários e benefícios de acordo com as regras que constavam no contrato e não de acordo com a nova lei. Para os trabalhadores contratados após a reforma valem as novas regras.

O tema chegou ao Tribunal depois que uma empresa entrou com uma ação para não pagar as horas "in itinere" (período em que o funcionário está em deslocamento, mas à disposição da empresa, mesmo que ainda não esteja no local de trabalho), explica o advogado Eduardo Henrique Marques Soares, sócio do escritório LBS, que atende a CUT Nacional.

“A reforma Trabalhista afas-



tou esse direito e o que a empresa tenta no processo é limitar o seu pagamento apenas e tão somente até a data da vigência da reforma, não havendo direito ao pagamento das horas extras no período posterior. Mas a decisão da Seção de Dissídios Individuais vai afetar todas os demais direitos retirados com a reforma Trabalhista”.

O intervalo de descanso de 15 minutos para as mulheres antes das horas extras, previsto no artigo 384 da CLT, é um dos exemplos citados pelo advogado. Ele foi expressamente revogado pela reforma.

Também poderiam ser questionados na Justiça a diminuição do intervalo intrajornada por negociação e ainda cancelar a negociação direta da empresa com os empregados chamados hipersuficientes (trabalhador com curso superior e salário maior que R\$ 14.174,44), além das homologações judiciais de acordos com empregados, em contratos firmados antes de novembro de 2017, entre outros.

“Um dos princípios basilares da Direito do Trabalho é a impossibilidade de alteração contratual lesiva. Se o empregado for contratado com base em algumas regras, elas somente podem ser alteradas para condições mais favoráveis, o que, sabemos, não é o caso das alterações realizadas via reforma Trabalhista”, afirma Eduardo Henrique.

Fonte: CUT

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

O SINDSEP/MA convoca seus associados para participarem de **Assembleia Geral**, de forma híbrida, dia **17 de Março de 2023, às 10 h**; de forma **presencial** no Auditório da Sede do SINDSEP/MA, em São Luís, sito à Avenida Newton Bello, Nº 524 - Monte Castelo, e **pela internet** no link meet.google.com/tmw-ojqi-abh, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- ✓ Informes e
- ✓ Apresentar e aprovar a proposta de reajuste para 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.



www.sindsep.org.br @SindsepMaranhao Sindsep.MA @SindsepMaranhao SindsepMaranhao

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/MA, em consonância com o Estatuto, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral, no dia 17 de Março de 2023, às 10:00 horas, no Auditório da Sede do SINDSEP/MA, em São Luís, sito à Avenida Newton Bello, Nº 524 – Monte Castelo, e de forma híbrida, link da videochamada: <https://meet.google.com/tmw-ojqi-abh>, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1 - Informes e 2 - Em cumprimento ao Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF Nº 14/2023, apresentar e aprovar a proposta de reajuste para 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

São Luís - MA, em 15 de Março de 2023.

João Carlos Lima Martins,
Presidente.

Sindsep/MA disponibiliza assessoria contábil para declaração de Imposto de Renda

O Sindsep/MA iniciou hoje, 15 de março, através da sua assessoria contábil os serviços de orientação para que os associados façam as suas declarações de Imposto de Renda do exercício de 2022.

O serviço estará disponível de 8 às 12h, e de 14 às 18h, de segunda à sexta, até o dia 30 de abril, data limite para o contribuinte prestar conta ao Leão.

Além dos informes de rendimento e de despesas convencionais, os servidores precisam estar em mãos com documentos referentes a imóveis e automóveis. Vale a pena lembrar da necessidade do CPF dos dependentes. Todos os dependentes, de qualquer idade – até recém-nascido – precisam ter número de CPF.



IMPOSTO DE RENDA 2023

SINDSEP MARANHÃO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

Filiado à CUT COCZEP FUNDSEP

ATENDIMENTO*
Segunda à Sexta
08 às 12h e das 14 às 18h

* O último dia para a entrega da Declaração de Imposto será 31/05 (Quarta-feira).

Caso das joias reforça importância de estabilidade de servidores públicos

Servidores da Receita Federal enfrentaram pressão de ministro, chefes do órgão e militares para impedir a entrada das joias, avaliadas em R\$ 16,5 milhões que os árabes mandaram para Michelle

Chamados de parasitas, vagabundos e outros adjetivos humilhantes e constrangedores por integrantes do governo de Jair Bolsonaro (PL), os servidores e servidoras públicos têm sido um escudo contra os desmandos, corrupção e crimes de governos que querem a todo custo promover ilegalidades e ainda tirar da popu-

lação o direito a um bom atendimento nos serviços gratuitos que são obrigações do Estado.

Foi para tirar esse direito dos brasileiros que o governo Bolsonaro xingou, destratou os servidores e acabou com os concursos públicos. Eles queriam acabar com a estabilidade, indicar só aliados obedientes para os cargos, pessoas que poderiam ser demitidas se não obedecessem as ordens para ignorar os malfeitos do governo.

Foi justamente um grupo de trabalhadores da Receita Federal, servidores com estabilidade,

que enfrentou pressão de ministro, chefes do órgão, militares e até do ajudante de ordens de Jair Bolsonaro (PL), o militar Mauro Cid, para impedir a entrada de contrabando no Brasil. É disso que se trata o pacote de joias, avaliadas em R\$ 16,5 milhões que os árabes mandaram para a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro e um auxiliar do ex-ministro Bento Albuquerque, das Minas e Energia, tentou passar pela alfândega sem declarar, sem pagar impostos.

Matéria completa no Portal CUT